

Portaria n° 005/2026.

Dispõe sobre nomeação a servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos.

O Sr. **IKARO DA GAMA PANTOJA**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com o Art. 14º do Regimento Interno/SEMMA e da Lei n° 2.239/2011 do Gabinete do Prefeito de Breves.

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL, COM EXECUÇÃO CONTINUADA, DESTINADA AO APOIO, ESTRUTURAÇÃO, PADRONIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS E DE MEIO AMBIENTE – SEMMA DO MUNICÍPIO DE BREVES/PA. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2026, CONTRATO N° 20260154.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor **FÁBIO AUGUSTO CUSTÓDIO MACEDO**, portador do RG n° 7632093 e CPF/MF n° 035.726.612-93, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente, em 10 abril de 2026.



Ikaro da Gama Pantoja
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria n.º 0305/2025.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.